Projeto de Lei do Senado n° 117, de 2012

Autoria: Senador Vital do Rêgo (MDB/PB)

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar que o licenciamento de obras de infraestrutura de telecomunicações seja competência exclusiva da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), independentemente de outras jurisdições normativas.

Explicação da Ementa:

Altera a redação do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 9.472/97 (dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995) para estabelecer que a implantação e o funcionamento de redes de telecomunicações destinadas a dar suporte à prestação de serviços de interesse coletivo, no regime público ou privado, serão licenciados exclusivamente pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), independentemente de quaisquer outras jurisdições normativas, desde que atendidas contidas na mencionada Lei e na Lei nº 11.934/09 (dispõe sobre limites à exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos), ressalvados aos particulares, quando aplicáveis, os direitos de oposição, de compensação e de indenização.

Assunto: Infraestrutura - Comunicações

Data de Leitura: 24/04/2012

Tramitação encerrada

Decisão: Retirada pelo autor

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 14/08/2012 - RETIRADA PELO AUTOR

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 747 de 2012

Despacho:

24/04/2012 (despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CI) Comissão de Serviços de Infraestrutura

(SF-CCT) Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Relatoria:

CI - (Comissão de Serviços de Infraestrutura)

Relator(es):

Senador Flexa Ribeiro (encerrado em 22/12/2014 -)

TRAMITAÇÃO

17/08/2012 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Processo Arquivado.

14/08/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: RETIRADA PELO AUTOR

Ação: Lido e deferido o Requerimento nº 747, de 2012, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que solicita a retirada definitiva da matéria.

Publicado no DSF Páginas 41310

09/08/2012 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO

Ação: Recebido neste Órgão, às 15h 30.

Aguardando leitura de requerimento de retirada de tramitação da matéria.

09/08/2012 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: Devolvido pelo Relator, Senador Flexa Ribeiro, para atender a solicitação da Secretaria-Geral da Mesa, constante do Oficio nº 1673/2012, da Presidência do Senado Federal, referente A leitura de Requerimento de autoria do Senador Vital do Rêgo, solicitando a retirada definitiva da matéria (fl. nº 16).

À SSCLSF.

10/05/2012 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senador Flexa Ribeiro, distribuo o presente projeto.

Senadora Lúcia Vânia
Presidente

04/05/2012 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: No prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto.

26/04/2012 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: Matéria em fase de recebimento de emendas.
Prazo:
Primeiro dia: 26.04.2012
Último dia: 03.05.2012

24/04/2012 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: Recebido na Comissão nesta data.

Projeto de Lei do Senado n° 117, de 2012

TRAMITAÇÃO

24/04/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.
Às Comissões de Serviços e Infraestrutura; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo à última a decisão terminativa.
A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 14155-14161

24/04/2012 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 15 (quinze) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 117/2012

Data: 24/04/2012

Autor: Senador Vital do Rêgo (MDB/PB)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar que o licenciamento de obras de infraestrutura de telecomunicações seja competência exclusiva da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), independentemente de outras jurisdições normativas.

Legislação citada

Data: 24/04/2012

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 24/04/2012

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
Às Comissões de Serviços e Infraestrutura; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo à última a decisão terminativa.
A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.